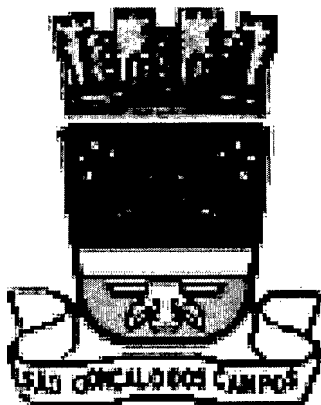


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 394

DATA: 22/10/2015
Lic/Disp/Inex 1

CREDOR: **Glauco Mendes Advogados Associados**

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390350000	Serviços de Consultoria
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5508	7.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**NOTA DE EMPENHO: 6 / 10**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐	EXTRAORDINÁRIO ☐
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria		
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário					
LICITAÇÃO: 1 - Inexigibilidade de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO			
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
CONVÊNIO:		R\$ 125.500,00	R\$ 84.000,00	R\$ 41.500,00	
ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria					

CREADOR(A): 25425 - Glauco Mendes Advogados Associados**ENDEREÇO:** Rua Frederico Simoes**BAIRRO:****CIDADE:** SALVADOR - BA**C.N.P.J.** 07.802.086/0001-15**I.E.:****C.P.F.****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica

Movimentação de Sub-empenho**Saldo anterior:** 21.000,00**Valor:** 7.000,00**Saldo atual:** 14.000,00**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 84.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA**EM: 02/01/2015**DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO**EM: 02/01/2015**DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).**EM: 20/10/2015**

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 394**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO**EM: 20/10/2015**

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.000,00
Sete Mil Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDER	05-4	5508	7.000,00

EM: 22/10/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA**EM: 22/10/2015**

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 22/10/2016 Term: 034061 N.Trans: 2956

Hora: 11:52

Valor: 7.000,00

Favorecido:

Banco: 237

Agencia: 3679 / AV.DOM JOAO VI-USA

Conta: 0036367-1

Titular 1: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIAD

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido e validado no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Prazos de compensacao de cheques*

- Acima de R\$ 299,99: Um dia util.
- Ate R\$ 299,99: Dois dias uteis.

(*) Prazos maximos de bloqueios, contados em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco

SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha um bom dia



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000276

Data e Hora de Emissão:
20/10/2015 09:58:38

Código de Verificação:
ZWEW-VMXJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

07.802.086/0001-15

Nome/Razão Social:

GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

Endereço:

Rua Frederico Simões 153 , EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-

77001-BA

glaucomendesadvogados@gmail.com

Inscrição Municipal:

266.147/001-98

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ:

13.226.584/0001-60

Endereço:

AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.
MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00

CNAE:

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 10/2015 (mês/ano)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.802.086/0001-15
Certidão n°: 111637825/2015
Expedição: 13/07/2015, às 11:36:55
Validade: 08/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.802.086/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151215900

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.802.086/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 266.147/001-98
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Contribuinte: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153
EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 611
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:38:07 horas do dia 01/10/2015.
Válida até dia 30/12/2015.

Código de controle da certidão: **8CFA.298F.8414.568B.72D6.7B2C.7909.A639**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07802086/0001-15

Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP

Endereço: R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100406512366259795

Informação obtida em 13/10/2015, às 10:49:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CHPJ: 07.802.086/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:49:21 do dia 20/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2016.

Código de controle da certidão: **84AB.55F3.C852.BB6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

